



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2009.

AUTOR: MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA MIRIAN DE PAZ DOS SANTOS RESENDE.”

Apresentado em 09 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de junho de 2009 no Def. 2-084

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 03 / 06 / 2009
Nº 039 LIVº 05 FLº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Senhora Mirian de Paz dos Santos Resende.”

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Mirian de Paz dos Santos Resende, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 2009

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 15 / 06 / 2009
APROVADO